

Proc. Administrativo 26.636/2023

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 27/09/2023 às 16:46:58

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

Termo Inex. - Espetáculo abertura do natal

R\$55.000,00

—

Gabriel Motta
administração

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_ESPETACULO_NATALINO_2023.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico **Movimento FB Cia De Dança**, para a prestação de serviços artísticos de espetáculo natalino, sendo o espetáculo “Doce Natal Encantado” para a abertura do natal no dia 24 de novembro.

2 - JUSTIFICATIVA:

O natal é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade de Francisco Beltrão e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural. Constituindo-se também como importante fator de atração turística de nosso município. Francisco Beltrão é uma cidade polo regional, atraindo consumidores e visitantes dos mais diversos lugares, especialmente das cidades do sudoeste do Paraná. No natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aumento da economia e arrecadação para o município. Desta forma torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas no período do Natal. E isso só acontece com um planejamento adequado e com investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina com eventos culturais e artísticos, decoração e iluminação em toda a cidade. Dessa forma a decoração e os shows assumem papel de grande importância para o sucesso do evento.

Sinopse do Espetáculo: Show musical de dança teatralizada, encarnação e música, desenvolvendo tema natalino através de locução, musica de dança. Ênfase na plástica visual, valorizando figurinos, cenário, fundo de palco e efeitos visuais, interagindo com a música. Ao final, interação com o público.

3 - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão disponibilizados em 02 parcelas, sendo a primeira em até 05 dias após a assinatura do contrato no valor correspondente a 50% do contrato. E 50% restante do valor do contrato em até 5 dias após a realização do espetáculo.

Por representar a prática de mercado no ramo artístico, há a necessidade de parcial pagamento antecipado ao início da execução dos serviços, motivo pelo qual solicita-se a inserção no contrato de cláusula estabelecendo garantias de execução e cautelas quanto ao eventual inadimplemento, nos termos da legislação aplicável.

4 - LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços artísticos deverão ser executados na praça central, conforme projeto em anexo e cronograma pré-estabelecido, durante a abertura do natal encantado 2023.

5 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Efetuar a apresentação dos espetáculos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- Em caso de mau funcionamento, execução, transtornos e não cumprimento das obrigações será aplicada multa de 15% sobre o valor total do contrato.
- Todo material necessário para a montagem e desmontagem de todo o cenário, assim como quaisquer ferramentas úteis para execução de todo serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Item | Código | Descrição | Qnt. | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|--|------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | | Espectáculo natalino "Doce Natal Encantado" a ser realizado na abertura do natal encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação. Elenco: 11 Artistas 6 Ginastas 5 Músicos Incluso no valor: Cachês artísticos, deslocamentos, hospedagem e alimentação dos artistas, cenário e fundo de palco, | 1 | Serviço | 55.000,00 | 55.000,00 |

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9543-DE29-CA89-5D7C> e informe o código 9543-DE29-CA89-5D7C



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | técnico de áudio e luz, impostos e demais encargos, todos os custos diretos e indiretos para a execução do espetáculo. Fica em responsabilidade do contratante as despesas como: Palco, som e iluminação, Papai Noel e sua logística de participação. Ecad e demais encargos. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 55.000,00

7 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

8 – PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores: **Jane Goreti Paloschi** CPF 046946339-29. do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturانب@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 26/09/2023
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 26/09/2023.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

11 - ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA
ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9543-DE29-CA89-5D7C> e informe o código 9543-DE29-CA89-5D7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9543-DE29-CA89-5D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 27/09/2023 16:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/09/2023 16:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9543-DE29-CA89-5D7C>